



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 056/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **ISIS BARRETO FEDULO FRANCO**, OAB/BA nº. 53973.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 05 de Julho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA